

**Portr.^a ao D.^{or} Juiz de Fora de Santos p.^a hir a Corte
do Rio de Janr.^o com Av.^o Regio**

Faz Viagem para a Corte do Rio de Janeiro o D.^{or} Juiz de Fora da Villa de Santos Agostinho Marques Perdigão Malheiros, que vai com licença de S. Mag.^e p.^r tempo de 3 Mezes: Ordenamos p.^r tanto as Authoridades constituídas desta Capitania deprecamos a de fora della lhe prestem todos os auxilios de que percizar para bem e comodidade fazer a sua jornada e nos Reg.^{os} o deixem livre.^{te} passar com as pessoas de sua Comitiva. Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 15 de Dezbr.^o de 1818 com as rubricas de S. Ex.^a e S. S.

**Edital pondo a Concurço o Posto de 1.^o Ajud.^e de
Infantr.^a de Milicias 1.^o Regim.^{to} da Cid.^e**

O Ex.^{mo} e Ill.^{mo} Snr.^{es} Govern.^{d.} interinos desta Capitania Mandão pôr a Concurço o Posto de 1.^o Ajud.^e do 1.^o Regimento de Infantaria Miliciãna desta Cidade que se acha vago — Todos os Officiaes que estiverem nas circumstancias determinadas no Alvará de 17 de Dezbr.^o de 1802 e quizerem entrar em concurço apresentarão na Secretr.^a deste Governo os seos requerimentos documentados com as precisas informações dentro do prazo de 30 dias contados da data deste. Secretr.^a do Gov.^o de S. Paulo 22 de Dezbr.^o de 1818 — Manoel da Cunha Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretr.^o do Gov.^o.

**Portr.^a p.^a se dar baixa ao Sold.^o do 1.^o Regim.^{to} de
Cav.^a Miliciãna Jacinto Ant.^o da S.^a**

Tendo concideração a avançada idade, e molestias q' pa-dece Jacinto Ant.^o da Silva Cabo d'Esquadra da S.^a Comp.^a do 1.^o Regim.^{to} de Cavallaria Miliciãna desta Cid.^e, achando-se p.^r isso impossibilitado de continuar no R.^l Serv.^o: Ordenamos ao Snr. Cor.^{el} do dito Regim.^{to} lhe dê baixa o q' cumpra. S. P.^{lo} 23 de Dezembro de 1818 — Com as Rubricas de S. Ex.^a e S. S.

**Portr.^a ao Sarg.^{mor} Rafael Tobias de Ag.^{ar} satisfazer o salario
dos Francezes novam.^e empregados na Fabrica**

Em observancia do Avizo Regio de 29 de Julho ultimo, e conformando-nos com a informação do Ten.^e Cor.^{el} Frederico Luis Guilherme Varnhagen Admenistrador da Real Fabrica de Ferro de S. João do Ipanema, arbitramos ao Fundidor Guilherme Guinchet, e ao Moldador Camillo de Leuvre o salario de 30\$000 p.^r mez a cada hum, igual ao q' vencem os

